



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1731 - cep 87.540-000 - Pérola - PR.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE
EMPENHOS
1ª VIA

| Número do Empenho | Recurso | Tipo do Empenho | Categoria de Empenho |
|-------------------|---------|-----------------|----------------------|
| 007953.2025 | 00104 | Ordinário | Comum |

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Dotação 12.361.0007.2.023.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00220

Desdobramento 3390303999 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VE

Conta 02157

Fonte de Recursos 00104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Credor 05506 M.A.SILVERIO AUTO PEÇAS

Endereço RUA MANOEL RAMIRES 2690 PQ INDUSTRIAL I

CNPJ / CPF 39.228.901/0001-70

Fone

Cidade UMUARAMA

| Lotação | Número | Solicitação | Contrato | Emissão | Vencimento |
|------------------|--------|-------------|----------|----------|------------|
| Dispensa por Lim | | | | 26.11.25 | 26.12.25 |

Valor Orçado

150.000,00

Saldo Anterior

23.672,15

Valor do Empenho

1.948,00

Saldo Atual

21.724,15

| Item | Quant. | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|---|----------------|-------------|
| 01 | 1 | EMBREAGEM VISCOSA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE PLACA RHF-4152 DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO. | 1.948,0000 | 1.948,00 |
| 02 | | | | |

LIQUIDADO

Banco Credor

VALOR LIQUIDO

1.948,00

Declaramos que os

- Serviços Foram Prestados
- Materiais Foram Entregues
- Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

assinatura:

María Sonia Celini
Secretaria Municipal de
Educacao, Esporte e Lazer
11.100-000 - Portaria 000/2021
CPF 650.768.789-50 - Portaria 000/2021

Maria Sonia Celini
Ordenador de Despesa

JULIANA L. DE OLIVEIRA
CRC PR 064907/0-6

María Sonia Celini
Secretaria Municipal de
Educacao, Esporte e Lazer
11.100-000 - Portaria 000/2021
CPF 650.768.789-50 - Portaria 000/2021

Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Aquisição de 01 (uma) peça denominada **EMBREAGEM VISCOSA**, com as especificações técnicas e compatibilidade adequadas ao veículo destinado ao transporte escolar, placa: **RHF-4I52**, visando a manutenção corretiva e o pleno restabelecimento das condições de uso e segurança do veículo.

2. Justificativa da Compra Direta

A aquisição imediata da **EMBREAGEM VISCOSA** é fundamental e urgente para o retorno seguro e operacional do veículo de placa **RHF-4I52** às suas atividades essenciais de transporte de alunos da rede municipal de ensino.

- **Risco à Interrupção do Serviço Essencial:** O veículo em questão encontra-se inoperante devido à falha comprovada na peça *Embreagem Viscosa*. Sua paralisação compromete diretamente o serviço de transporte escolar, o que pode resultar na interrupção do acesso dos alunos à educação, em clara violação do direito fundamental ao ensino e da logística planejada.
- **Segurança e Manutenção corretiva:** A *Embreagem Viscosa* (também conhecida como ventoinha ou hélice viscosa) é um componente vital do sistema de arrefecimento do motor, essencial para manter a temperatura operacional adequada do veículo. A falha nesta peça pode levar ao **superaquecimento do motor**, causando danos graves e dispendiosos, além de impedir o uso seguro e eficiente do veículo. A substituição é de **caráter corretivo e inadiável** para sanar uma falha mecânica que impede a utilização do bem público.
- **Necessidade de Agilidade:** A natureza do serviço (transporte escolar) exige que o veículo seja reparado no **menor tempo possível**. A compra direta garante a **celeridade necessária** para a aquisição da peça específica, compatível com o modelo e as especificações técnicas do veículo de placa **RHF-4I52**, minimizando o impacto da paralisação nas rotas e na logística de transporte dos estudantes.

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V e VII, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$1.948,00 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessária apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

3. Conclusão

Dessa forma, a compra direta é a opção mais eficiente, adequada e urgente para atender à necessidade de manutenção corretiva do veículo de transporte escolar de placa **RHF-4I52**. A aquisição da peça **EMBREAGEM VISCOSA** é fundamental para sanar a situação de paralisação e garantir o imediato retorno do veículo ao serviço essencial de transporte dos alunos, preservando a continuidade das atividades educacionais, a segurança dos estudantes e a integridade do patrimônio público.

Pérola/PR, 19 de novembro de 2025.



Nome: Maria Sonia Celini
CPF: ***.768.709-**

Assinado com certificado digital avançado

MARIA SONIA CELINI
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Documento assinado digitalmente em 19/11/2025 17:18:12
Acessar o documento: <https://s1.gov.br/cloud/125kB>

